



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia



REITORIA

PORTARIA Nº 1370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho designado através da Portaria nº 952/2023, composto pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, que tem como atribuição a discussão, análise e proposição de uma minuta do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UFRB, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17/05/2022, e da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023:

Flávia Sabina da Silva Souza - SIAPE nº 1573629 – PROGEP
Paulo José Conceição Santana – SIAPE nº 1730945 – PROGEP
Emerson Franco Santa Bárbara - SIAPE nº 1730996 - PROAD
José Joaquim da Silva Ramos - SIAPE nº 1755069 - PROPLAN
Siméa Azevedo Brito Borges – SIAPE nº 1578303 - Auditoria Interna
Igor Dantas Fraga – SIAPE nº 1560345 – Auditoria Interna
Ana Maria Coelho - SIAPE nº 285232 – Representante dos Técnico-Administrativos
João Carlos Lima Costa – SIAPE nº 287726 – Representante dos Técnico-Administrativos
Adson Mota Rocha – SIAPE nº 1364750 - Representante do Fórum de Diretores
Paulo Muricy Reis – SIAPE nº 2153725 - Representante do Fórum de Gerentes Técnicos.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 10:22:03)

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS
REITOR(A)

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=3061>.